



Boletim

# SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXII - Nº 29/2008 - Aracaju (SE), 03 de Novembro de 2008.

## INTERFERIR NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL É CRIME

### Quem manda no sindicato são os trabalhadores e não o patrão!

*Inconformada com o resultado da Assembléia Geral que reprovou a sua indecente contraproposta para o ACT 2008/2009, segundo comentários, a EGS estaria adotando a mesma truculenta estratégia usada na Bahia, forçando, através do Supervisor Hélio Brito, mediante coação, a assinatura de um abaixo-assinado pelos trabalhadores pedindo a convocação de Assembléia Geral. Aqui, porém, a "parada" vai ser bem diferente!*

O que é fato é que a Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Sinttel-SE, como determina o seu Estatuto Social, e de acordo com a autonomia assegurada constitucionalmente, simplesmente reprovou a contraproposta da EGS para a celebração do ACT 2008/2009. E, portanto, a não ser que haja algum avanço na referida contraproposta, não há razão para a convocação de nova Assembléia Geral!

#### **ESTAMOS PREPARADOS PARA ACIONAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Caso a direção da EGS adote aqui em Sergipe a mesma estratégia de "intervenção" na autonomia do sindicato para fazer valer a sua vontade, isto se configurará um atentado à liberdade sindical preconizada na Constituição Federal e na Convenção 87, da OIT. De acor-

do com os referidos dispositivos legais, as organizações de trabalhadores têm, entre outros, o direito de organizar a sua gestão, as suas atividades e de formular seu programa de ação. Portanto, decidir a conveniência de convocar ou não Assembléia Geral é competência exclusiva dos sindicatos, através de sua direção.

O abaixo-assinado, se existente, terá sido "forjado" pela pressão patronal, a pretexto de "caracterizar" um requerimento dos trabalhadores visando à convocação de Assembléia Geral. E, assim sendo, ele peca por um detalhe óbvio: a Assembléia Geral que apreciou e rejeitou a contraproposta da empresa foi realizada no dia 20/10/2008, portanto, há menos de 15 dias, não havendo, conseqüentemente, qualquer razão para a realização de nova Assembléia Geral para discutir uma matéria já vota-

da e soberbamente rejeitada!

Mas o nosso departamento jurídico já está de prontidão, só esperando para ver se o tal "abaixo-assinado" aparece. Caso isso aconteça, nós vamos confrontar, perante o Ministério Público do Trabalho, as assinaturas nele contidas com a relação de presença da Assembléia Geral. O MPT deverá, então, instaurar um procedimento investigativo através do qual todos os trabalhadores serão ouvidos e, uma vez comprovada a tentativa de "intervenção" patronal na autonomia do sindicato, a direção da EGS é que vai sofrer as conseqüências! Estamos aguardando...

#### **COMPARAR É PRECISO**

### A gente não é melhor e nem pior que ninguém. O que a gente quer é dignidade!

*Não vamos aceitar ser nivelados por baixo! E a EGS parece querer discriminar o trabalhador sergipano, a começar pela própria taxa negocial, que em outros estados é quase o tripulo do que ela propõe para Sergipe.*

No Amapá, Ceará, Pará, Amazonas, Maranhão e Roraima o valor da Cesta Básica é 220 reais, o Ticket-Alimentação de 11,50 reais, a PPR de 380 reais e a Alimentação de 370 reais. Para você ter uma idéia da discriminação, em alagoas a Cesta Básica é 242 reais e o Ticket de 12,20 reais (22 tickets).

#### **CADA UM FALA POR SI. E NÓS QUEREMOS IGUALDADE!**

Em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte a Cesta Básica na atual negociação passou para 265 reais e o Ticket para 13,20 reais. E tem mais: a data-base passou de outubro para junho. Enquanto isso, aqui em Sergipe a EGS quer empurrar goela abaixo uma mísera Cesta Básica de apenas 125 reais. E pior: a cláusula 15ª do atual ACT já garante Auxílio Creche de 130 reais e

a EGS quer baixar para 110 reais. É mole? Se a Bahia aceitou fechar o ACT nessas condições, com uma cesta básica de apenas 125 reais e Ticket de 12 reais, nós só temos a lamentar. Mas, quem fala por Sergipe somos nós! Além disso, nós não somos idiotas. Aliás, os técnicos de Sergipe são tão qualificados quantos os de outros estados. Por tal razão, nós não queremos privilégios, mas igualdade!



**AGORA VEJA VOCÊ MESMO QUEM É  
QUE NÃO TEM CREDIBILIDADE!**

**Enquanto o nosso reconhecimento vem  
espontâneo dos trabalhadores, o respeito ao  
patrão vem de ameaças e perseguições!**

*Repudiamos a forma desonesta e truculenta como que certos gerentes, em nome da EGS, tentam aterrorizar os trabalhadores e ressaltamos que o sindicato sempre cultuou junto à classe patronal um relacionamento alicerçado no respeito, na ética e na moralidade.*

Não adianta a empresa querer que a categoria desacredite no Sindicato. Não adianta fazer terrorismo.

A cada tentativa de nos enfraquecer, a gente fica mais forte! E sabe por quê? Porque os trabalhadores têm consciência da importância da luta do Sinttel-SE em defesa de melhores salários e condições de trabalho dignas.

**O OUTRO LADO  
DA GANGORRA**

Já do lado do pa-

trão, além de ameaças e toda sorte de perseguições, o que vale é mentira e embromação! Quer um exemplo? Para o supervisor (o mesmo que ameaça e persegue você!), a EGS já concedeu o Plano de Classificação de Cargos e Salários. Pergunte a ele quanto ele ganha e quanto foi o reajuste dele!

Pois é, enquanto você, técnico, está "batendo alavanca", rodando mais de 200 quilômetros por dia, o "menino de recado" da

empresa está em sua "salinha fresca" querendo dar pressão na turma. Pra ele está tudo bem fechar o ACT assim, afinal ele ganha na sombra dos outros.

Por isso, companheiros, nós precisamos ter muita calma. O Sindicato vai sentar com a empresa e fazer alguns alinhamentos. Não se deixe levar por conversa de "superiores". Se há algum "superior", está na cara que tem algum "inferior". E quem é esse "inferior"?

**Veja o que a Assembléia Geral  
rejeitou e o que aceitou**

Apesar do terrorismo e das ameaças de demissão, os trabalhadores da EGS, reunidos em Assembléia Geral no dia 20/10/2008 aprovaram e rejeitaram os seguintes itens da contraproposta patronal:

**O QUE APROVAMOS**

Os trabalhadores aprovaram o abono salarial indenizatório de 700 reais e o Vale Refeição de 12

reais.

**O QUE REJEITAMOS**

Rejeitamos a implantação de um banco de horas extras trimestral com limite de 80 horas, pois hora extra tem que ser paga! Não aceitamos, também, a cesta básica de 125 reais.

**ESTÁ FÁCIL  
FAZER ACORDO!**

Está cada vez mais fácil fechar o ACT

com o Sinttel-SE. E se a EGS se dispuser a conceder o mesmo que está oferecendo para os outros estados, a assinatura do ACT é aprovada na hora! Veja como está fácil! Só falta a empresa conceder a cesta básica de básica de 220 reais, sem o banco de horas, melhorar o Auxílio Creche (que ela diminuiu!) e dá um grauzinho na taxa negocial!

**Conheça a  
proposta da EGS**

- Reajuste Salarial de 5,9% (INPC de mai/07 a abr/08), a partir de 01.10.2008;
- Abono de R\$ 700,00, dando quitação dos créditos decorrentes das diferenças resultantes dos reajustes retroativos de maio/08 a set/08, este valor não integrará a remuneração do empregado;
- Banco de Horas com limite mensal de 80 horas, com limite de 3 meses, quando o saldo de horas é pago, valido para horas extras de 2ª Feira a Sábado;
- Vale Alimentação de R\$ 125,00 (Condicionado a aceitação do Banco de Horas);
- Vale Refeição no valor de R\$ 12,00;
- Empréstimo de Férias, limitado a R\$ 3.000,00, descontado em 5 vezes;
- PPR no valor de R\$ 370,00, a ser pago em Fev/09;
- Auxílio Creche no valor R\$ 110,00 para empregadas, com filhos até 7 anos completos;
- Reembolso de despesas de viagem, limite de R\$ 64,00 de 2ª a 6ª Feira, para Sábados, Domingos e Feriados o valor será de R\$ 64,00 mais 1 ticket refeição no valor de R\$ 12,00, totalizando R\$ 76,00, mais R\$ 11,00 para lavagem de roupas, a cada 3 dias;
- Convênio Farmácia, cujas despesas com compra de medicamentos serão descontadas em folha, sem custos para a empresa;
- Taxa Negocial no valor de R\$ 5.300,00;
- Mantidas as demais cláusulas.